



TERMO DE REFERÊNCIA

Instituto Kabu

Termo de Referência IK Nº 08/2022 - projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”

Refere-se a contratação de profissional, pessoa jurídica, para desenvolver Serviços de redefinição de layout, ajustes, correções e adição de dados em etnomapas georreferenciados para o PGTA da TI Menkragnoti, pelo projeto Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia.

1. O INSTITUTO KABU

O Instituto Kabu é uma organização indígena, de direito privado e sem fins lucrativos, pertencente ao povo indígena *Kayapó* (autodenominação *Mebêngôkre*) do subgrupo *Mekrãgnoti*. A organização foi criada em março de 2008, na cidade de Novo Progresso, sudoeste do estado do Pará, devida proximidade do centro urbano com as terras indígenas, no extenso cinturão da rodovia BR-163. Atualmente a organização representa 12 aldeias, localizadas na porção oeste do bloco de terras *Kayapó*, sendo elas, as Terras Indígenas *Baú* e *Menkragnoti*.

A dimensão territorial atual dos *Mekrãgnoti* inclui esses territórios, que reconhecidos pelo Governo Brasileiro se encontram demarcados e homologados, garantindo o usufruto exclusivo para os *Kayapó*. Esse importante território é coberto por grandes florestas e importantes rios, que habitados pelas famílias indígenas contam com a conservação, proteção e uso sustentável de seus recursos naturais. Diversos projetos são realizados nas aldeias dos *Kayapó*, com ampla participação das comunidades, porque delas dependem os resultados que se pretendem alcançar, para suas próprias melhorias da qualidade de vida e ampliação dos conhecimentos.

A missão da organização é proteger os territórios dos *Kayapó-Mekrãgnoti*, em comum acordo com suas comunidades, suas organizações políticas e suas dinâmicas tradicionais de ocupação territorial, bem como executar programas, projetos e ações educativas que promovam o fortalecimento cultural, o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental, o relacionamento com outros subgrupos *Kayapó* e outras etnias, a defesa de direitos, a manutenção da saúde e a prevenção de doenças, visando melhorar a qualidade de vida das aldeias e preservando sua cultura e seus modos de vida, conforme estabelecido em seu estatuto.





2. CONTEXTO

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações Kayapó e Panará junto ao Projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônica), executado pelo IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do Projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Kabu faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinadora, e juntamente, como aglutinadas, duas organizações Kayapó (Associação Floresta Protegida e Instituto Raoni) e uma organização da etnia Panará, a Associação Iakiô.

Juntas, atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentrará também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionem buscas por melhores resultados.

3. POSIÇÃO:

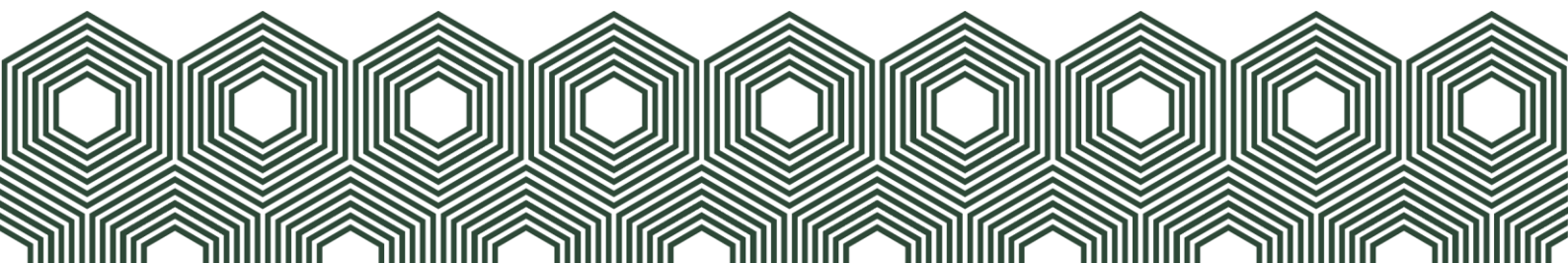
Desenvolver Serviços de redefinição de layout, ajustes, correções e adição de dados em etnomapas georreferenciados para o PGTA da TI Menkragnoti, pelo projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”.

4. NUMERO DE VAGAS:

1 (uma)

5. RESPONSABILIDADES DA POSIÇÃO:

- ✓ Seguir as diretrizes da Lei 6001, de 19 de dezembro de 1973, caso tenha que entrar em indígenas;



- ✓ Realizar as atividades de forma participativa com consultores, técnicos locais e indígenas;
- ✓ Executar os serviços visando atender as expectativas do povo Mebêngôkre (Kayapó).
- ✓ Executar serviços de SIG a partir de mapas entregues do etnomapeamento para possibilitar a construção participativa do PGTA;
- ✓ Entregar produtos que evidencie locais importantes identificados pelos Kayapó durante o diagnóstico, mas sobretudo aponta-os corretamente visando potencializar a gestão territorial e ambiental da TI Menkragnoti.

6. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- ✓ Empresa que possua CNAE compatível às ações a serem executadas.
- ✓ Empresa de preferência com atuação na área de SIG;
- ✓ Empresa que cumpra com os requisitos documentais exigidos, mantendo em dias certidões e atestados;
- ✓ Empresa que atenda requisitos de entrada em terras indígenas, cumprir a Lei 6001 de 19 de dezembro de 1973, especialmente com atenção ao Artigo 58, se for o caso.

7. LOCAL DE TRABALHO:

Novo Progresso, sudeste da Amazônia, sudoeste do estado do Pará.

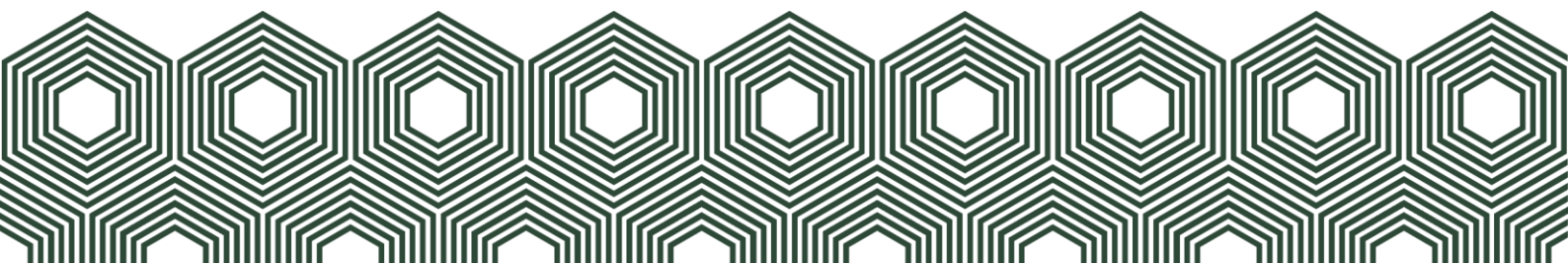
8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA:

Os interessados deverão enviar proposta, até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 13 de dezembro de 2022, email com o título “Seleção – Desenvolver de serviços de “SIG para o PGTA da Terra Indígena Menkragnoti, pelo projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”.
para contato@kabu.org.br, contendo:

- Currículo vitae;
- Valor da proposta (Pessoa Jurídica).

9. PROCESSO SELETIVO:

- ✓ Primeira etapa: análise do currículo e proposta – o mesmo será avaliado pela equipe técnica, juntamente com a diretoria executiva, composta por indígenas Kayapó, que definirão a proposta da pessoa jurídica mais adequada para o cargo.





✓ Segunda etapa: entrevista

O Instituto Kabu entrará em contato com os candidatos até o dia 15 de dezembro de 2022. Caso não apareça candidatos, TDR será publicado novamente no site da organização.

10. TEMPO DE CONTRATO:

O contrato será de prazo máximo de 2 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

11. EQUIPE

Durante o desenvolvimento do trabalho, o profissional receberá orientações do Coordenador do Projeto e equipe do Instituto Kabu, composta por diretores executivos indígenas e técnicos não-indígenas com ampla experiência de trabalho com o Povo Kayapó.

